



São Paulo, 12 de junho de 2017.

Ofício nº 833/2017

Senhor Presidente

(Ref. CPI da Previdência, Senado Federal; CPIPREV)

Venho, em complemento à minha apresentação na Comissão Parlamentar de Inquérito da Previdência do Senado Federal, havida em 05 de junho de 2017, acrescer as seguintes informações.

Tocante às transparências 04 e 06 de minha apresentação, constatei, em 08 de junho de 2017, e quando da impressão dos dados para encaminhamento a essa Comissão Parlamentar de Inquérito, que está aquela (fonte de dados) datada de 30 de março de 2016, ou seja, o documento disponibilizado para consultas no sítio da Câmara dos Deputados (no campo para pesquisa de Orçamento e Lei de Diretrizes Orçamentárias) era, na verdade, referente ao exercício anterior. Tal documento ainda está, erroneamente, disponibilizado nesta página eletrônica, no endereço: <http://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/do/do2018/do-2018-tramitacao-no-congresso-nacional-ciclos/Projeto.html> (item "I" Anexo IV.7 – Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Civis).

Foi este o documento (obtido na fonte acima mencionada, e com dados incorretos) usado para lançar os dados constantes nas transparências 04 e 06, de minha apresentação.

Sede Executiva: Riachuelo, nº 115 – 11º andar – Centro – CEP.: 01007-000 – São Paulo/SP
Tel.: (11) 3188.6464 – Fax.: (11) 3188.6486 – e-mail: apmp@apmp.com.br
Site: www.apmp.com.br

Recebido na OCDETI em 14/6/17
Felipe Costa Garkides
Mat 229869





Ressalta-se: trata-se de base de dados extraída do site da Câmara dos Deputados, apresentado lá como que atinente ao PLDO para 2018 (PLN 01/17), mas que em verdade é atinente ao PLDO para 2017 (PLN 02/16).

Tal fato – errônea base de dados inserida no campo de pesquisa específica do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018, no sítio da Câmara dos Deputados – foi documentado em ata notarial, lavrada perante o 17º Tabelionato de Notas da Capital do Estado de São Paulo, registrada as fls. 83/89, do Livro 3901, em 09 de junho de 2017 (doc. 01).

Constatado que efetivamente se refere – e não obstante presente em campo destinado ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 – à avaliação atuarial do RPPS de PLDO de exercício anterior (2017), consegui localizar no sítio da Câmara documento integral do PLNC 01/17 (PLDO para 2018), disponível no link <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2129466>.

Por este último documento (anexo IV.7 datado de 31.12.16) vê-se que a avaliação atuarial do RPPS da União do PLDO para 2018 (PLN 01/17 – doc. 02) tem mesma base de dados do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) de dezembro de 2016 (doc. 03), o que prejudicada as transparências de números 04 e 06, suso citadas.

Mas há, outrossim, fatos de relevo.

Apesar da alteração de números, vale ressaltar que a queda do déficit do RPPS da União – para os exercícios finais - projetada pelo RREO de dezembro de 2016 foi confirmada no PLN 01/17 (Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018), o que demonstra que o Governo Federal tinha, quando da apresentação da PEC 287/16 (05.12.16), projeção de déficit do RPPS da União para 2060 e 2090 (exemplificativamente) nos valores, respectivamente, de R\$ -347.939.861.410,54 (trezentos e quarenta e sete bilhões, novecentos e trinta e nove bilhões, oitocentos e sessenta e um mil e quatrocentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos **negativos**) e R\$ - 691.019.797.931,69 (seiscentos e noventa e um bilhões, dezenove milhões,

setecentos e noventa e sete mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos **negativos**).

Porém, e já em 31.12.16, o Governo Federal possuía projeção com valores diversos daqueles lançados no PLN 02/16, especificamente de R\$ -227.210.317.490,32 (duzentos e vinte e sete bilhões, duzentos e dez bilhões, trezentos e dezessete mil e quatrocentos e nove reais e trinta e dois centavos **negativos**) para 2060 e R\$ -7.250.072.448,57 (sete bilhões, duzentos e cinquenta milhões, setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos **negativos**) para 2090, projeção de queda introjetada no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 (PLN 01/17).

Constata-se, para 2090, que a **avaliação atuarial do RPPS/União constante do PLN 02/16** (Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017) **apresentou valor 95,31 vezes superior àquele presente na ulterior avaliação atuarial do RPPS/União constante do PLN 01/17** (Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018). Ou, de mesma feita, a avaliação atuarial do RPPS/União lançada no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 (PLN 01/17) é 3,19% do valor do total do déficit lançado no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 (PLN 02/16, Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, doc. 04).

Portanto, mostra-se necessário **aferir-se o motivo** que levou à queda da projeção do déficit do RPPS da União – em especial tocante a 2090, termo final da avaliação atuarial do PLN 02/16 – de R\$ 691.019.797.931,69 para R\$ 7.250.072.448,57, queda essa apresentada em documentos com diferença de apenas um ano (Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 e Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018).

Tomados doravante os valores apresentados no correto anexo IV.7 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 (PLN 01/17), assim se retificam as transparências de número 04 e 06 (referentes à minha apresentação nessa Comissão Parlamentar de Inquérito, acessíveis no link <http://legis.senado.leg.br/comissoes/reuniao?2&reuniao=6190&codcol=2093>):

Correção de dados da Transparência 4.

DÉFICIT RPPS DA UNIÃO/PIB (PLN 01/17)

ANO	RPPS nominal	déficit PLN 01/17*	PIB ANÁLISE DO RGPS**	PROJETADO	% DÉFICIT RPPS/PIB
2018	77.676.395.966,36		7.235.139.000.000,00		1,07%
2027	137.277.318.191,75		13.609.393.000.000,00		1,00%
2037	210.452.498.723,40		25.982.711.000.000,00		0,81%
2047	267.870.405.249,89		46.368.759.000.000,00		0,58%
2057	243.725.517.060,29		79.113.709.000.000,00		0,31%
2060	227.210.317.490,32		92.366.556.000.000,00		0,25%

* pgs. 23/24 do anexo IV.7 do PLN 01/17 (PLDO para 2018)

** pg. 51 do anexo IV.6 do PLN 01/17 (PLDO para 2018)

Obs: Não inclui militares da União



Correção de dados da transparência 06

**DÉFICIT NOMINAL DO RPPS/UNIÃO DE ACORDO COM O RREO DEZ/16 E
PLN 01/17**

ANO	RPPS nominal DEZ/16 01/17*	déficit RREO e PLN	RPPS nominal 02/16**	déficit PLN
2017	71.38.334.000,00		75.500.436.637,61	
2027	137.227.318.000,00		131.144.962.103,36	
2037	210.452.499.000,00		195.861.730.368,05	
2047	267.870.405.000,00		264.406.803.093,97	
2057	243.725.517.000,00		328.257.356.261,03	
2060	227.210.317.000,00		347.939.861.410,54	
2070	151.653.180.000,00		410.180.841.975,95	
2080	60.390.144.000,00		505.415.404.262,98	
2090	7.250.072.000,00		691.019.797.931,69	

* pgs. 50/51 do RREO dez/2016, pgs. 178/179 PLN 01/17

**pgs. 22,23 do PLN 02/16

*** Valor arredondado

Obs: Não inclui militares da União.

Sede Executiva: Riachuelo, nº 115 – 11º andar – Centro – CEP.: 01007-000 – São Paulo/SP
Tel.: (11) 3188.6464 – Fax.: (11) 3188.6486 – e-mail: apmp@apmp.com.br
Site: www.apmp.com.br



Tocante ao comparativo entre projeção de PIB's diversos nas avaliações do Regime Geral de Previdência (RGPS) e do Regime Próprio de Previdência/União (RPPS) presentes no RREO de dezembro de 2016, reitera-se o teor constante da tabela abaixo, apresentada em minha exposição (5ª transparência), apontando-se a **necessidade de se aferir o motivo que levou o Governo Federal a projetar dois PIBs diversos para mesmos exercícios**, salientando-se que os exercícios constantes da tabela abaixo não encerram todos aqueles constantes da análise.

Necessário esclarecer, para tanto, que na análise atuarial dos dois Regimes (RPPS e RGPS) o Relatório Resumido de Execução Orçamentária de dezembro de 2016 não apresenta nominalmente o PIB projetado para cada ano e em cada um dos regimes, mas de fácil mensuração seu valor nominal, bastando, para tanto, a aplicação de regra de 3 (exemplo: se R\$ 131.391.691.000,00 correspondem a 1,28% do PIB, 100% do PIB equivale a R\$ 10.264.975.859.375,00).

TABELA PIB RGPS/RGPS RREO dez/2016

ANO	RPPS nominal*	déficit %	RPPS déficit PIB*	RPPS PIB (regra de 3)	RGPS Déficit nominal**	RGPS déficit PIB**	RGPS PIB (regra de 3)
2026	131.391.691.000,00	1,28	10.264.975.859.375,00	529.976.000.000	4,15	12.926.243.902.439,02	
2036	201.794.429.000,00	1,39	14.517.584.820.143,88	1.563.750.000.000	6,36	24.162.735.849.056,60	
2046	266.289.804.000,00	1,30	20.483.831.076.923,08	3.928.529.000.000	8,90	44.140.775.280.898,88	
2056	248.494.873.000,00	0,86	28.894.729.418.604,65	8.430.078.000.000	11,16	75.538.333.333.333,33	
2060	227.210.317.000,00	0,68	33.413.281.911.764,71	11.033.148.000.000	11,87	92.949.856.781.802,86	
2070	151.653.180.000,00	0,32	47.391.618.750.000,00	Não há	Não há	Prejudicado	
2080	60.390.144.000,00	0,09	67.100.160.000.000,00	Não há	Não há	Prejudicado	
2091	5.458.729.000,00	0,01	54.587.290.000.000,00	Não há	Não há	Prejudicado	

Sede Executiva: Riachuelo, nº 115 – 11º andar – Centro – CEP.: 01007-000 – São Paulo/SP
Tel.: (11) 3188.6464 – Fax.: (11) 3188.6486 – e-mail: apmp@apmp.com.br
Site: www.apmp.com.br





Anexo a este, segue original da Ata Notarial lavrada no 17º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, em 9 de junho de 2017, bem como demais documentos (síntese RREO dez/2016, PLN 01/17 e PLN 02/16).

Sem mais, reitera-se a Vossa Excelência os mais elevados préstimos de estima e consideração.

PAULO PENTEADO TEIXEIRA JUNIOR

Promotor de Justiça (MP/SP)

1º Secretário da Associação Paulista do Ministério Público

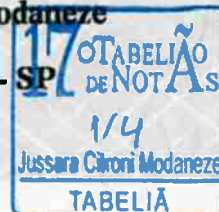
À Sua Excelência, o Senhor

Senador **PAULO PAIM**

DD. Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Previdência-Senado Federal (CPIPREV)

Sede Executiva: Riachuelo, nº 115 – 11º andar – Centro – CEP.: 01007-000 – São Paulo/SP
Tel.: (11) 3188.6464 – Fax.: (11) 3188.6486 – e-mail: apmp@apmp.com.br
Site: www.apmp.com.br





TRASLADO DO LIVRO 3901

FLS 83 / 89

ATA NOTARIAL

Aos 09 (nove) dias do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete), no 17º Tabelião de Notas da Capital do Estado de São Paulo, eu, **RODRIGO MILANI**, escrevente deste tabelionato lavro a presente ata notarial, tendo em vista a solicitação de **RICARDO ROXO JUNIOR**, brasileiro, casado, gerente de T.I, portador da carteira nacional de habilitação – CNH, expedida pelo DETRAN/SP, registro nº 03268751822, onde consta o RG nº 25922872-SSP/SP e o CPF/MF nº 147.915.428-86, com endereço profissional na nesta Capital, na Rua Riachuelo, n.º 115, 11º andar, bairro Sé, CEP 01007-904 que declarou ser Gerente do departamento de Tecnologia e Informação da **ASSOCIAÇÃO PAULISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, com sede nesta Capital, na Rua Riachuelo, n.º 115, 11º andar, bairro Sé, CEP 01007-904, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.278.818/0001-65, com seu estatuto social datado de 17/08/2007, registrado em microfilme sob o n.º 552859, em 06/10/2008, e posterior alteração datada de 03/12/2016 registrada em microfilme sob o n.º 658.530 em 15/12/2016, ambas do 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica desta Capital, documentos estes cujas cópias autenticadas se encontram arquivadas nestas Notas, no qual reconheço, a identidade do presente e sua capacidade civil para o ato, do que dou fé e declaro expressamente a seguinte constatação: **PRIMEIRO:** O solicitante entrou em contato com este tabelionato no dia 07/06/2017, às 14h23min e solicitou para que constataste o conteúdo existente nos sites existentes na rede de comunicação INTERNET, do qual, constatei através da conexão que atende este cartório, conforme conteúdos a seguir; **SEGUNDO:** iniciei a constatação às 14h45min e por indicação do solicitante acessei o link: <http://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/ldo/ldo2018/ldo-2018-tramitacao-no-congresso-nacional-ciclos/Projeto.html>; em referido site "printei" o conteúdo constate em sua página inicial, e por indicação do solicitante faço constar nesta Ata Notarial conforme imagem 01 abaixo:



10992602116027 000195471-7

P 08352 R 018471

Praça da Liberdade, 84 - Liberdade - São Paulo - SP - Cep 01503-010
Fone: (11) 3291-2500 - Fax: (11) 3291-2528





IMAGEM 02

Anexo IV
Metas Fiscais
IV.7 - Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos
Servidores Cíveis
(Art. 4º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

Relatório da Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência
Social - RPPS da União

Servidores, Aposentados e Pensionistas Cíveis dos Poderes Executivo,
Legislativo e Judiciário

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Brasília DF, 30 de março de 2016



10992602116027 000195472-5

P.08352 R.018472

Praça da Liberdade, 84 - Liberdade - São Paulo - SP - Cep 01503-010
Fone: (11) 3291-2500 - Fax: (11) 3291-2528





IMAGEM 04



Ministério do Trabalho e Previdência Social

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO
	Valor (A)	Valor (B)	Valor (A - B)
2001	90.843.837.621,04	444.594.725.896,05	-353.750.888.275,00
2002	93.246.927.230,78	453.637.899.273,80	-360.390.972.042,82
2003	95.842.832.390,93	451.068.422.134,40	-355.225.589.743,47
2004	98.458.674.107,49	471.105.038.452,44	-372.646.364.344,95
2005	101.291.489.718,83	479.319.414.446,16	-378.027.924.727,32
2006	104.183.015.182,35	489.778.525.292,17	-385.595.510.099,82
2007	107.238.044.020,58	497.092.215.330,17	-389.854.171.309,60
2008	110.367.921.079,36	506.930.964.312,16	-396.563.043.232,79
2009	113.687.209.668,77	518.235.804.337,96	-404.548.594.671,19
2010	117.045.357.084,73	527.226.199.090,98	-410.180.841.975,25
2011	120.673.051.515,58	536.735.128.523,35	-416.062.076.998,07
2012	124.227.701.575,68	546.421.409.259,74	-422.193.707.684,06
2013	128.181.853.050,03	559.360.358.600,34	-431.178.505.550,30
2014	131.940.941.188,51	574.085.141.613,18	-442.144.200.425,68
2015	136.218.453.153,85	584.517.301.056,88	-448.298.847.903,03
2016	140.304.010.002,97	599.923.781.094,88	-459.619.751.091,91
2017	144.619.711.107,70	611.333.345.777,53	-466.713.634.669,74
2018	149.245.188.951,88	629.087.377.983,82	-479.842.189.032,14
2019	154.175.857.024,23	643.005.684.630,69	-488.829.827.606,45
2020	159.748.792.881,78	664.184.187.124,74	-504.435.394.242,96
2021	164.179.735.849,21	678.792.771.313,07	-514.613.034.463,86
2022	169.056.478.308,33	703.427.005.939,94	-534.369.527.631,62
2023	174.007.010.862,92	720.528.424.705,00	-546.521.413.842,08
2024	180.223.832.649,77	746.703.110.429,13	-566.479.277.779,36
2025	186.499.145.149,21	766.388.227.110,38	-579.889.082.961,17
2026	192.245.481.653,49	786.053.638.882,60	-593.808.155.219,12
2027	199.041.099.549,83	817.977.576.590,67	-618.936.477.040,84
2028	205.268.256.609,74	849.382.761.432,53	-644.084.504.822,79
2029	212.575.086.755,57	875.045.720.273,79	-662.470.633.518,22
2030	219.410.588.106,69	910.430.398.038,38	-691.019.797.931,69

FONTE: CGAC/DRPSP/SPSPS/MTPS.

Notas:

- 1 - Os benefícios foram calculados em conformidade com as disposições do art. 40 e Ementas Constitucionais posteriores.
- 2 - A avaliação atuarial considerou o grupo aberto com taxa de reposição de 1:1 e rotatividade nula.
- 3 - Idade de vinculação do servidor à Previdência Social: adotou-se a idade de 18 anos.
- 4 - Riscos Expirados (1): Para os servidores enquadrados nas regras de transição considerou-se 3 anos como o tempo máximo de espera pelo aposentadoria integral.
- 5 - Riscos Expirados (2): Considerou-se que todos os demais servidores classificados como riscos expirados (ou seja, que já cumpriam todos os requisitos para se aposentar, mas ainda não o fizeram) se aposentaram em 2016 (exercício seguinte ao da avaliação atuarial), fazendo com que o fluxo financeiro, no curto prazo, fique mais estável.
- 6 - Na avaliação atuarial não foi considerada a hipótese de crescimento por produtividade, apenas por mérito, de 1% ao ano.
- 7 - Para a atualização monetária dos fluxos financeiros foi adotado como índice inflacionário o IPC projetado 7,5% para 2016, 8,00% para 2017, 5,40% para 2018, 5,00% para 2019 e 3,5% de 2020 em diante.
- 8 - As contribuições de contribuição consideradas foram de 11% para os servidores ativos e de 22% para a União.
- 9 - As contribuições dos aposentados e pensionistas foram consideradas de 11% sobre a pensão concedida a R\$ 5.148,00.
- 10 - As receitas e despesas previdenciárias referem-se aos benefícios de aposentadorias e pensões.

23

O solicitante pediu ainda que acessasse o link: <http://legis.senado.leg.br/comissoes/reuniao.jsessionid=A4DC126B7007BE5C14436E180843BF8A?0&reuniao=6190&codcol=2093>; em referido site "printei" o conteúdo constata em sua página inicial, e por indicação do solicitante faço constar nesta Ata Notarial conforme imagem 05 abaixo:



10992602116027 000195473-3

P.08352 R.016473

Praça da Liberdade, 84 - Liberdade - São Paulo - SP - Cep 01503-010
Fone: (11) 3291-2500 - Fax: (11) 3291-2528



IMAGEM 07

DÉFICIT NOMINAL DO RPPS/UNIÃO DE ACORDO
COM RREO DEZ/16 E PLCN 01/17

ANO	RPPS déficit nominal RREO DEZ/16	RPPS déficit nominal PLCN 01/17
2017	71.38.334.000,00 ¹	75.500.436.637,61 ²
2027	137.227.318.000,00	131.144.962.103,36
2037	210.452.499.000,00	195.861.730.368,05
2047	267.870.405.000,00	264.406.903.093,97
2057	243.725.517.000,00	328.257.356.261,03
2060	227.210.317.000,00	347.939.861.410,54
2070	151.653.190.000,00	410.180.841.975,95
2080	60.390.144.000,00	505.415.404.262,98
2090	7.250.072.000,00	691.019.797.931,69

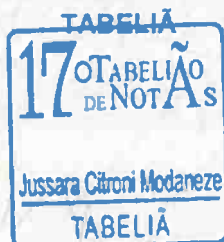
Obs: RPPS não inclui Militares da União

TERCEIRO: Após esses fatos e declarações e a pedido do solicitante, encerrei esta constatação às 17h15min do dia 07/06/2017 e dou por encerrada esta Ata Notarial. Nada mais. Para conservação das declarações obtidas e dos fatos narrados lavrei à presente Ata Notarial com fundamento no Código de Processo Civil Brasileiro e de acordo com a competência exclusiva que me confere a Lei nº 8.935/1994, em seus incisos III dos artigos 6º (sexto) e 7º (sétimo). Ata notarial que foi lida em voz alta, achada conforme e assinada por mim escrevente e pelo solicitante, já qualificado. **EMOLUMENTOS:** Ao Cartorio R\$ 1.000,19; Ao Estado R\$ 284,26; Ao Ipesp R\$ 194,50; A Sta. Casa R\$ 9,98; Ao Reg. Civil R\$ 52,66; Ao Trib. Justiça R\$ 68,63; Imposto Municipal R\$ 21,38; Ao Ministério Público R\$ 48,03; TOTAL R\$ 1.679,63; Processo 93744345. Eu, Rodrigo Milani (RODRIGO MILANI), escrevente, a lavrei. Eu, (a), subscrevo e assino. Devidamente assinada pela(o)s comparecente(s) e pelo subscritor. Nada mais. Eu, _____, conferi, subscrevo, assino o TRASLADO que está conforme e dou fé.



Em Testemunho _____ Da Verdade

JUSSARA CITRONI MODANEZE



10992602116027 000195474-1

P.08352 R.018474

Praça da Liberdade, 84 - Liberdade - São Paulo - SP - Cep 01503-010
Fone: (11) 3291-2500 - Fax: (11) 3291-2528

Mensagem nº 120

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição e do inciso II do § 2º do art. 35 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências”.

Brasília, 13 de abril de 2017.



Anexo IV
Metas Fiscais

IV.6 – Projeções Atuariais para o Regime Geral de Previdência Social – RGPS
(Art. 4º, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)



**PROJEÇÕES FINANCEIRAS E ATUARIAIS PARA O
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS**

SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA — SPREV
MINISTÉRIO DA FAZENDA — MF

Brasília, abril de 2017



Tabela 6.2 — Evolução da receita, despesa e necessidade de financiamento do RGPS (em R\$ mi correntes e em % do PIB): 2018/2060

Exercício	Receita	Receita / PIB	Despesa	Despesa / PIB	Necessidade de Fin.	Necessidade de Fin. / PIB	PIB
2018	400.096	5,53%	602.269	8,32%	202.173	2,79%	7.235.139
2019	439.053	5,67%	653.947	8,44%	214.894	2,77%	7.749.156
2020	476.128	5,73%	715.443	8,61%	239.315	2,88%	8.306.990
2021	516.000	5,78%	782.472	8,76%	266.472	2,98%	8.929.990
2022	558.874	5,83%	855.815	8,92%	296.941	3,10%	9.593.495
2023	605.067	5,87%	936.781	9,09%	331.714	3,22%	10.302.107
2024	654.601	5,92%	1.024.751	9,27%	370.150	3,35%	11.055.870
2025	700.055	5,90%	1.120.289	9,45%	420.234	3,54%	11.856.901
2026	748.148	5,89%	1.223.849	9,63%	475.701	3,74%	12.707.315
2027	799.011	5,87%	1.336.052	9,82%	537.042	3,95%	13.609.393
2028	852.765	5,85%	1.457.518	10,01%	604.753	4,15%	14.565.143
2029	909.551	5,84%	1.588.835	10,20%	679.283	4,36%	15.576.447
2030	969.467	5,82%	1.730.512	10,40%	761.045	4,57%	16.646.392
2031	1.032.604	5,81%	1.883.401	10,59%	850.798	4,79%	17.777.348
2032	1.099.071	5,79%	2.047.803	10,79%	948.732	5,00%	18.972.342
2033	1.168.963	5,78%	2.225.756	11,00%	1.056.792	5,22%	20.233.138
2034	1.242.422	5,76%	2.418.277	11,22%	1.175.855	5,45%	21.561.973
2035	1.319.554	5,75%	2.624.665	11,43%	1.305.111	5,68%	22.962.467
2036	1.400.513	5,73%	2.846.574	11,65%	1.446.062	5,92%	24.435.053
2037	1.485.463	5,72%	3.085.114	11,87%	1.599.651	6,16%	25.982.711
2038	1.574.489	5,70%	3.341.103	12,10%	1.766.614	6,40%	27.609.031
2039	1.667.637	5,69%	3.615.511	12,33%	1.947.874	6,64%	29.316.990
2040	1.765.146	5,67%	3.909.335	12,57%	2.144.190	6,89%	31.109.098
2041	1.867.061	5,66%	4.223.574	12,80%	2.356.513	7,14%	32.990.175
2042	1.973.725	5,64%	4.559.181	13,04%	2.585.456	7,39%	34.964.388
2043	2.085.313	5,63%	4.917.279	13,28%	2.831.966	7,65%	37.035.575
2044	2.202.010	5,62%	5.298.723	13,52%	3.096.713	7,90%	39.206.000
2045	2.324.163	5,60%	5.704.320	13,75%	3.380.157	8,15%	41.482.245
2046	2.452.109	5,59%	6.134.875	13,98%	3.682.766	8,39%	43.868.793
2047	2.585.915	5,58%	6.591.559	14,22%	4.005.644	8,64%	46.368.759
2048	2.726.094	5,56%	7.075.527	14,44%	4.349.433	8,88%	48.989.462
2049	2.872.915	5,55%	7.587.773	14,67%	4.714.858	9,11%	51.739.952
2050	3.026.880	5,54%	8.129.533	14,88%	5.102.653	9,34%	54.623.788
2051	3.188.367	5,53%	8.702.277	15,10%	5.513.910	9,56%	57.649.716
2052	3.357.726	5,52%	9.307.100	15,30%	5.949.374	9,78%	60.817.456
2053	3.535.206	5,51%	9.945.503	15,51%	6.410.298	9,99%	64.140.116
2054	3.721.375	5,50%	10.618.382	15,70%	6.897.007	10,20%	67.621.452
2055	3.916.443	5,50%	11.327.545	15,89%	7.411.103	10,40%	71.269.629
2056	4.120.851	5,49%	12.074.155	16,08%	7.953.304	10,59%	75.097.458
2057	4.335.005	5,48%	12.859.462	16,25%	8.524.457	10,77%	79.113.709
2058	4.559.344	5,47%	13.684.120	16,42%	9.124.776	10,95%	83.325.187
2059	4.794.197	5,46%	14.551.440	16,58%	9.757.243	11,12%	87.740.755
2060	5.040.218	5,46%	15.464.798	16,74%	10.424.580	11,29%	92.366.556

Fonte: SPREV/MF.

Elaboração a partir de dados da Grade de Parâmetros SPE/MF de 13/03/2017 (taxa de crescimento real do PIB e taxa de inflação — INPC acumulado).



Anexo IV
Metas Fiscais
IV.7 – Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos
Servidores Cíveis
(Art. 4º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

Relatório da Avaliação Atuarial do Regime Próprio de
Previdência Social – RPPS da União
Servidores, Aposentados e Pensionistas Cíveis dos Poderes
Executivo, Legislativo e Judiciário

Brasília/DF, 27 de março de 2017.





ANEXO II

PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES CIVIS DA UNIAO
SEM REPOSIÇÃO DE SERVIDORES
Data da Avaliação: 31/12/2016

LRF, art. 53, § 1º, inciso II - Anexo XIII

Em R\$

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO
	Valor (A)	Valor (B)	Valor (A - B)
2017	31.689.436.905,38	103.078.770.622,23	-71.389.333.716,86
2018	31.695.516.752,14	109.371.912.718,50	-77.676.395.966,36
2019	31.746.742.357,20	115.520.983.255,73	-83.774.240.898,52
2020	31.056.248.918,91	124.216.301.858,04	-93.160.052.939,13
2021	31.033.424.888,06	130.565.083.078,19	-99.531.658.190,13
2022	30.914.068.722,25	137.275.271.766,71	-106.361.203.044,46
2023	30.761.280.905,86	143.913.685.190,75	-113.152.404.284,89
2024	30.727.721.399,85	149.992.827.969,73	-119.265.106.569,88
2025	30.696.119.754,70	156.028.358.337,69	-125.332.238.582,99
2026	30.651.901.585,58	162.043.592.177,34	-131.391.690.591,76
2027	30.629.659.338,02	167.906.977.529,78	-137.277.318.191,75
2028	30.572.752.841,83	173.800.200.166,20	-143.227.447.324,37
2029	30.450.108.943,22	179.815.649.594,66	-149.365.540.651,44
2030	30.263.737.367,62	185.922.417.752,48	-155.658.680.384,86
2031	29.933.950.708,10	192.393.585.894,18	-162.459.635.186,09
2032	29.484.530.180,70	199.119.696.721,97	-169.635.166.541,28
2033	28.954.997.156,41	205.913.777.352,91	-176.958.780.196,50
2034	28.250.177.984,89	213.126.860.323,25	-184.876.682.338,36
2035	27.395.447.125,51	220.604.389.997,40	-193.208.942.871,90
2036	26.415.769.442,47	228.210.198.284,33	-201.794.428.841,86
2037	25.349.760.609,28	235.802.259.332,68	-210.452.498.723,40
2038	24.254.356.356,92	243.122.882.362,05	-218.868.526.005,13
2039	23.121.591.576,68	250.175.724.870,87	-227.054.133.294,19
2040	21.964.145.610,72	256.873.301.062,46	-234.909.155.451,74
2041	20.763.496.871,24	263.265.521.680,62	-242.502.024.809,39
2042	19.625.845.124,50	268.923.665.064,35	-249.297.819.939,84
2043	18.584.474.831,98	273.709.463.740,56	-255.124.988.908,58
2044	17.660.680.815,19	277.555.932.617,43	-259.895.251.802,23
2045	16.840.187.115,83	280.505.833.126,94	-263.665.646.011,11
2046	16.155.682.892,93	282.445.487.391,49	-266.289.804.498,56
2047	15.583.676.752,09	283.454.082.001,98	-267.870.405.249,89
2048	15.084.793.915,53	283.670.416.902,56	-268.585.622.987,03
2049	14.643.363.834,27	283.143.914.969,60	-268.500.551.135,33
2050	14.281.175.418,68	281.821.882.828,30	-267.540.707.409,62
2051	13.980.883.667,73	279.761.788.143,64	-265.780.904.475,90
2052	13.724.720.449,22	277.042.437.266,48	-263.317.716.817,26
2053	13.481.399.312,41	273.772.479.869,10	-260.291.080.556,69
2054	13.230.920.787,32	270.021.538.347,38	-256.790.617.560,06
2055	12.965.082.613,27	265.826.163.693,99	-252.861.081.080,72
2056	12.686.500.183,52	261.181.173.649,12	-248.494.673.465,60
2057	12.390.194.934,75	256.115.711.995,05	-243.725.517.060,29
2058	12.072.314.349,34	250.651.581.814,88	-238.579.267.465,54
2059	11.731.988.877,74	244.802.506.009,30	-233.070.517.131,56
2060	11.369.282.547,70	238.579.600.038,02	-227.210.317.490,32
2061	10.985.002.005,46	231.991.810.580,73	-221.006.808.575,27



2062	10.580.131.984,98	225.048.490.892,83	-214.468.358.907,84
2063	10.155.865.266,71	217.760.015.544,05	-207.604.150.277,34
2064	9.713.616.611,80	210.138.226.763,90	-200.424.610.152,11
2065	9.255.098.587,77	202.197.942.587,92	-192.942.844.000,15
2066	8.782.383.221,97	193.958.382.875,06	-185.175.999.653,08
2067	8.297.819.833,73	185.441.760.629,10	-177.143.940.795,37
2068	7.803.917.729,96	176.671.108.309,17	-168.867.190.579,20
2069	7.303.209.700,07	167.668.121.727,90	-160.364.912.027,82
2070	6.798.077.526,77	158.451.257.588,87	-151.653.180.062,10
2071	6.290.737.450,31	149.037.193.093,06	-142.746.455.642,74
2072	5.783.449.357,33	139.446.117.514,57	-133.662.668.157,24
2073	5.278.808.728,76	129.708.002.363,06	-124.429.193.634,30
2074	4.779.967.649,02	119.867.522.724,92	-115.087.555.075,90
2075	4.290.553.545,81	109.983.356.555,16	-105.692.803.009,36
2076	3.814.410.328,06	100.124.069.325,62	-96.309.658.997,56
2077	3.355.448.880,29	90.365.133.942,10	-87.009.685.061,81
2078	2.917.542.666,37	80.786.627.696,53	-77.869.085.030,17
2079	2.504.454.377,66	71.472.213.274,19	-68.967.758.896,53
2080	2.119.854.559,02	62.509.998.141,07	-60.390.143.582,05
2081	1.767.206.732,35	53.990.651.424,37	-52.223.444.692,02
2082	1.449.532.622,73	46.003.315.241,92	-44.553.782.619,19
2083	1.169.210.340,22	38.631.656.390,96	-37.462.446.050,74
2084	927.702.734,97	31.947.991.833,30	-31.020.289.098,33
2085	725.303.582,58	26.006.851.605,05	-25.281.548.022,47
2086	560.909.443,05	20.838.628.580,44	-20.277.719.137,40
2087	431.826.978,35	16.443.334.510,94	-16.011.507.532,60
2088	333.958.955,51	12.789.675.981,27	-12.455.717.025,76
2089	262.281.796,15	9.820.101.828,32	-9.557.820.032,17
2090	211.485.841,98	7.461.558.290,55	-7.250.072.448,57
2091	176.539.797,82	5.635.268.723,93	-5.458.728.926,11

FONTE: CGACI/DRPSP/SPPS/MF.

Notas:

- 1 - Os benefícios foram calculados em conformidade com as disposições do art. 40 e Emendas Constitucionais posteriores.
- 2 - A avaliação atuarial considerou o grupo fechado (sem taxa de reposição) e rotatividade nula.
- 3 - Idade de vinculação do servidor à Previdência Social: adotou-se a idade de 18 anos.
- 4 - Riscos Expirados (1): Para os servidores enquadrados nas regras de transição considerou-se 3 anos como o tempo máximo de espera pela aposentadoria integral.
- 5 - Riscos Expirados (2): Considerou-se que todos os demais servidores classificados como riscos expirados (ou seja, que já cumpriram todos os requisitos para se aposentar, mas ainda não o fizeram) se aposentarão em 2017 (exercício seguinte ao da avaliação atuarial), fazendo com que o fluxo financeiro, no curto prazo, fique mais conservador.
- 6 - Na avaliação atuarial não foi considerada a hipótese de crescimento por produtividade, apenas por mérito, de 1% ao ano.
- 7 - Para a atualização monetária dos fluxos financeiros foi adotado como indexador inflacionário o IPCA projetado 4,70% para 2017 e 3,5% de 2018 em diante.
- 8 - As alíquotas de contribuição consideradas foram de 11% para os servidores ativos e de 22% para a União.
- 9 - As contribuições dos aposentados e pensionistas foram consideradas de 11% sobre a parcela excedente a R\$ 5.579,06.
- 10 - As receitas e despesas previdenciárias referem-se aos benefícios de aposentadorias e pensões.



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DO GOVERNO FEDERAL
E OUTROS DEMONSTRATIVOS**

Brasília
Dezembro de 2016



PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Temer

MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA
Henrique de Campos Meirelles

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Eduardo Refinetti Guardia

SECRETÁRIA DO TESOIRO NACIONAL
Ana Paula Vitali Janes Vescovi

SUBSECRETÁRIOS DO TESOIRO NACIONAL
Adriano Pereira de Paula
Gildenora Batista Dantas Milhomem
José Franco Medeiros de Moraes
Lísio Fábio de Brasil Camargo
Pedro Jucá Maciel
Pricilla Maria Santana

COORDENADOR-GERAL DE CONTABILIDADE E CUSTOS DA UNIÃO
Renato Pontes Dias

COORDENADORA DE SUPORTE À INFORMAÇÃO FISCAL E DE CUSTOS DA UNIÃO
Bárbara Verônica Dias Mágero Viana

GERENTE
Tiago Maranhão Barreto Pereira

EQUIPE TÉCNICA
Diego Rodrigo Lopes Batista da Rocha
Henrique Guilherme do Amaral Santos
Rubem Mateus de Arruda Ziegler
Sandro Alex Bezerra Vieira

Endereço Eletrônico: www.tesouro.fazenda.gov.br
Correio Eletrônico: geinf.ccont.df.stn@fazenda.gov.br

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, Edifício Anexo ao Ministério da Fazenda, Ala A, Térreo
70048-900 – Brasília - DF



GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
INDICATIVATIVO DA PROJEÇÃO ATUALIZADA DO DÉFICIT ORÇAMENTAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2017 a 2030

RBRD - Anexo 10 (LRF, art. 15, §1º inciso II)						R\$ milhões	
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS		DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		RESULTADO PREVIDENCIÁRIO		
	Valor (R\$)	% em relação ao PIB	Valor (R\$)	% em relação ao PIB	Valor (R\$)	% em relação ao PIB	
2017	380.307	5,44%	55.919	0,78%	-471.176	-6,63%	
2042	400.024	5,60%	606.710	8,37%	-996.684	-13,73%	
2049	400.113	5,67%	606.700	8,51%	-996.587	-13,80%	
2050	471.500	5,60%	725.700	8,67%	-996.544	-13,80%	
2051	307.300	5,60%	702.300	8,82%	-996.600	-13,70%	
2052	304.000	5,60%	606.700	9,00%	-996.100	-13,30%	
2053	304.000	5,60%	594.900	9,10%	-967.900	-13,50%	
2054	652.900	5,60%	1.842.900	9,30%	-996.556	-13,70%	
2055	670.300	5,62%	1.140.700	9,57%	-970.413	-13,90%	
2056	717.530	5,64%	1.247.200	9,70%	-889.936	-11,9%	
2057	707.000	5,60%	1.363.771	9,80%	-889.750	-11,9%	
2058	919.000	5,60%	1.487.000	10,10%	-889.751	-11,9%	
2059	875.130	5,30%	1.483.032	10,30%	-947.690	-12,7%	
2060	906.700	5,30%	1.768.906	10,37%	-854.300	-11,9%	
2061	995.000	5,77%	1.906.883	10,70%	-889.900	-12,0%	
2062	1.000.000	5,50%	2.895.973	10,90%	-1.895.973	-26,4%	
2063	1.120.100	5,50%	2.279.004	11,20%	-1.158.904	-16,0%	
2064	1.200.100	5,50%	2.477.974	11,40%	-1.276.956	-16,9%	
2065	1.270.000	5,30%	3.000.254	11,60%	-1.730.254	-23,9%	
2066	1.306.000	5,32%	2.919.794	11,80%	-1.613.794	-22,0%	
2067	1.400.315	5,51%	3.166.944	12,11%	-1.766.629	-24,6%	
2068	1.536.301	5,30%	2.400.151	12,30%	-863.850	-11,9%	
2069	1.617.913	5,40%	3.713.321	12,30%	-2.095.408	-29,1%	
2070	1.713.520	5,40%	4.064.701	12,30%	-2.351.181	-32,6%	
2071	1.913.400	5,40%	4.341.270	13,00%	-2.427.870	-33,6%	
2072	1.910.000	5,40%	4.487.888	13,20%	-2.577.888	-35,6%	
2073	2.027.470	5,60%	5.057.770	13,50%	-3.030.300	-41,9%	
2074	2.141.900	5,40%	5.451.000	13,50%	-3.309.100	-45,9%	
2075	2.264.727	5,42%	5.570.070	14,00%	-3.305.343	-45,9%	
2076	2.387.235	5,40%	6.315.750	14,30%	-3.928.515	-54,0%	
2077	2.510.400	5,40%	6.707.071	14,50%	-4.196.671	-58,1%	
2078	2.606.000	5,30%	7.307.022	14,70%	-4.691.022	-64,9%	
2079	2.800.000	5,30%	7.917.355	15,00%	-5.117.355	-70,6%	
2080	2.991.131	5,37%	8.777.191	15,20%	-5.786.060	-79,7%	
2081	3.160.615	5,30%	9.600.312	15,40%	-6.439.697	-88,4%	
2082	3.275.947	5,30%	9.904.430	15,60%	-6.628.483	-91,6%	
2083	3.400.071	5,30%	10.254.400	15,80%	-6.854.329	-94,6%	
2084	3.632.091	5,34%	10.908.077	16,00%	-7.275.986	-100,0%	
2085	3.824.307	5,30%	11.600.300	16,20%	-7.775.993	-106,9%	
2086	4.005.110	5,30%	12.405.100	16,40%	-8.400.000	-115,6%	
2087	4.200.441	5,32%	13.207.100	16,60%	-9.006.659	-124,0%	
2088	4.400.700	5,34%	14.100.000	16,80%	-9.699.300	-131,6%	
2089	4.606.482	5,34%	15.066.795	17,00%	-10.460.313	-143,6%	
2090	4.900.170	5,30%	16.101.340	17,17%	-11.201.170	-153,0%	

Fonte: SPPS 1.0% (1-4)
Notas: 1 - Projeção elaborada em 16/06/2017
2 - Considera o horizonte temporal máximo da projeção disponibilizada pelo IBGE, versão 2015
3 - Considera as alterações introduzidas pela Lei 13.165/2015 e a decisão do Parlamento do SPPS/SP de 10/11/2006
4 - Considera o valor do Salário Mínimo de R\$ 907,00 em 2017 e índice de reajuste dos benefícios do SPPS em 6,50%





GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUALIZADA DO ROLIMÉTER GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2017 a 2069

TABELA DE PROJEÇÕES						
Recurso	Meta Subtotal	Compromisso Vegetativo	Taxa de Inflação Anual (IPIC)	Saldo Real do PIB	Requisito de Saldo Mínimo	Requisito dos Demais Beneficiários
	%	%	%	%	%	%
2017	9,33%	2,21%	4,90%	1,80%	6,60%	6,50%
2018	7,70%	3,81%	4,80%	2,17%	4,80%	4,80%
2019	7,30%	3,90%	4,90%	2,49%	5,00%	4,80%
2020	7,42%	4,21%	4,90%	2,90%	7,00%	4,90%
2021	7,30%	4,75%	4,90%	2,67%	7,10%	4,90%
2022	7,34%	4,90%	4,90%	2,64%	7,90%	4,90%
2023	7,20%	4,80%	4,90%	2,77%	7,90%	4,90%
2024	7,17%	4,70%	4,90%	2,70%	7,60%	4,90%
2025	7,60%	4,71%	4,90%	2,60%	7,20%	4,90%
2026	7,60%	4,60%	4,90%	2,50%	7,20%	4,90%
2027	6,90%	4,50%	4,90%	2,69%	7,20%	4,90%
2028	6,80%	4,77%	4,90%	2,47%	7,10%	4,90%
2029	6,70%	4,30%	4,90%	2,34%	7,10%	4,90%
2030	6,70%	4,30%	4,90%	2,37%	7,60%	4,90%
2031	6,60%	4,30%	4,90%	2,30%	6,90%	4,90%
2032	6,54%	4,17%	4,90%	2,17%	6,87%	4,90%
2033	6,40%	4,07%	4,90%	2,60%	6,80%	4,90%
2034	6,37%	4,60%	4,90%	1,90%	6,72%	4,90%
2035	6,20%	3,91%	4,90%	1,91%	6,60%	4,90%
2036	6,21%	3,84%	4,90%	1,83%	6,57%	4,90%
2037	6,14%	3,70%	4,90%	1,70%	6,50%	4,90%
2038	6,00%	3,80%	4,90%	1,60%	6,42%	4,90%
2039	5,90%	3,80%	4,90%	1,61%	6,34%	4,90%
2040	5,91%	3,51%	4,90%	1,59%	6,26%	4,90%
2041	5,80%	3,42%	4,90%	1,40%	6,19%	4,90%
2042	5,77%	3,30%	4,90%	1,42%	6,12%	4,90%
2043	5,71%	3,30%	4,90%	1,50%	6,00%	4,90%
2044	5,64%	3,19%	4,90%	1,50%	5,90%	4,90%
2045	5,50%	3,00%	4,90%	1,55%	5,80%	4,90%
2046	5,50%	2,99%	4,90%	1,30%	5,60%	4,90%
2047	5,50%	2,84%	4,90%	1,19%	5,61%	4,90%
2048	5,60%	2,74%	4,90%	1,10%	5,70%	4,90%
2049	5,47%	2,60%	4,90%	1,07%	5,70%	4,90%
2050	5,40%	2,50%	4,90%	1,60%	5,60%	4,90%
2051	5,37%	1,40%	4,90%	1,60%	5,67%	4,90%
2052	5,30%	2,30%	4,90%	0,99%	5,50%	4,90%
2053	5,31%	2,30%	4,90%	0,92%	5,54%	4,90%
2054	5,30%	2,19%	4,90%	0,80%	5,50%	4,90%
2055	5,27%	2,10%	4,90%	0,80%	5,47%	4,90%
2056	5,25%	2,00%	4,90%	0,81%	5,40%	4,90%
2057	5,20%	1,80%	4,90%	0,79%	5,37%	4,90%
2058	5,20%	1,84%	4,90%	0,79%	5,37%	4,90%
2059	5,10%	1,77%	4,90%	0,77%	5,39%	4,90%
2060	5,10%	1,71%	4,90%	0,74%	5,39%	4,90%

Fonte: MPS MPB e MPS MPB
Obs.: 1 - Dados do MPBAP até 2019 e do MPB para o período subsequente
2 - Considera as alterações introduzidas pela Lei 13.103/2016 e o Guia de Projeções do MPBAP de 2013/2014





MINISTÉRIO DA FAZENDA



GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
REPRESENTATIVO DA PREVISÃO ATUALIZADA DO RESULTADO POR CATEGORIA DE DESPESA
ORÇAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2017 A 2021

Exercício	RECEITA PRECATORIAL		DESPESA PRECATORIAL		RECEITA PRECATORIAL	
	Valor	% de PIB	Valor	% de PIB	Valor	% de PIB
2017	31.000.000	0,1%	30.000.000	0,1%	-71.300.354	0,3%
2018	34.000.000	0,1%	30.000.000	0,1%	-77.000.000	0,3%
2019	31.740.742	0,1%	115.500.000	0,4%	-83.759.257	0,3%
2020	31.000.000	0,1%	154.500.000	0,5%	-123.500.000	0,4%
2021	31.000.000	0,1%	130.000.000	0,4%	-100.000.000	0,3%
2022	30.000.000	0,1%	107.270.270	0,3%	-77.270.270	0,3%
2023	20.700.000	0,1%	140.000.000	0,5%	-119.300.000	0,4%
2024	30.700.000	0,1%	140.000.000	0,5%	-109.300.000	0,4%
2025	30.000.000	0,1%	140.000.000	0,5%	-110.000.000	0,4%
2026	30.000.000	0,1%	140.000.000	0,5%	-110.000.000	0,4%
2027	30.000.000	0,1%	140.000.000	0,5%	-110.000.000	0,4%
2028	30.000.000	0,1%	140.000.000	0,5%	-110.000.000	0,4%
2029	30.000.000	0,1%	140.000.000	0,5%	-110.000.000	0,4%
2030	30.000.000	0,1%	140.000.000	0,5%	-110.000.000	0,4%
2031	30.000.000	0,1%	140.000.000	0,5%	-110.000.000	0,4%
2032	30.000.000	0,1%	140.000.000	0,5%	-110.000.000	0,4%
2033	30.000.000	0,1%	140.000.000	0,5%	-110.000.000	0,4%
2034	30.000.000	0,1%	140.000.000	0,5%	-110.000.000	0,4%
2035	30.000.000	0,1%	140.000.000	0,5%	-110.000.000	0,4%
2036	30.000.000	0,1%	140.000.000	0,5%	-110.000.000	0,4%
2037	30.000.000	0,1%	140.000.000	0,5%	-110.000.000	0,4%
2038	30.000.000	0,1%	140.000.000	0,5%	-110.000.000	0,4%
2039	30.000.000	0,1%	140.000.000	0,5%	-110.000.000	0,4%
2040	30.000.000	0,1%	140.000.000	0,5%	-110.000.000	0,4%
2041	30.000.000	0,1%	140.000.000	0,5%	-110.000.000	0,4%
2042	30.000.000	0,1%	140.000.000	0,5%	-110.000.000	0,4%
2043	30.000.000	0,1%	140.000.000	0,5%	-110.000.000	0,4%
2044	30.000.000	0,1%	140.000.000	0,5%	-110.000.000	0,4%
2045	30.000.000	0,1%	140.000.000	0,5%	-110.000.000	0,4%
2046	30.000.000	0,1%	140.000.000	0,5%	-110.000.000	0,4%
2047	30.000.000	0,1%	140.000.000	0,5%	-110.000.000	0,4%
2048	30.000.000	0,1%	140.000.000	0,5%	-110.000.000	0,4%
2049	30.000.000	0,1%	140.000.000	0,5%	-110.000.000	0,4%
2050	30.000.000	0,1%	140.000.000	0,5%	-110.000.000	0,4%
2051	30.000.000	0,1%	140.000.000	0,5%	-110.000.000	0,4%
2052	30.000.000	0,1%	140.000.000	0,5%	-110.000.000	0,4%
2053	30.000.000	0,1%	140.000.000	0,5%	-110.000.000	0,4%
2054	30.000.000	0,1%	140.000.000	0,5%	-110.000.000	0,4%
2055	30.000.000	0,1%	140.000.000	0,5%	-110.000.000	0,4%
2056	30.000.000	0,1%	140.000.000	0,5%	-110.000.000	0,4%
2057	30.000.000	0,1%	140.000.000	0,5%	-110.000.000	0,4%
2058	30.000.000	0,1%	140.000.000	0,5%	-110.000.000	0,4%
2059	30.000.000	0,1%	140.000.000	0,5%	-110.000.000	0,4%
2060	30.000.000	0,1%	140.000.000	0,5%	-110.000.000	0,4%
2061	30.000.000	0,1%	140.000.000	0,5%	-110.000.000	0,4%
2062	30.000.000	0,1%	140.000.000	0,5%	-110.000.000	0,4%
2063	30.000.000	0,1%	140.000.000	0,5%	-110.000.000	0,4%
2064	30.000.000	0,1%	140.000.000	0,5%	-110.000.000	0,4%
2065	30.000.000	0,1%	140.000.000	0,5%	-110.000.000	0,4%
2066	30.000.000	0,1%	140.000.000	0,5%	-110.000.000	0,4%
2067	30.000.000	0,1%	140.000.000	0,5%	-110.000.000	0,4%
2068	30.000.000	0,1%	140.000.000	0,5%	-110.000.000	0,4%
2069	30.000.000	0,1%	140.000.000	0,5%	-110.000.000	0,4%
2070	30.000.000	0,1%	140.000.000	0,5%	-110.000.000	0,4%
2071	30.000.000	0,1%	140.000.000	0,5%	-110.000.000	0,4%
2072	30.000.000	0,1%	140.000.000	0,5%	-110.000.000	0,4%
2073	30.000.000	0,1%	140.000.000	0,5%	-110.000.000	0,4%
2074	30.000.000	0,1%	140.000.000	0,5%	-110.000.000	0,4%
2075	30.000.000	0,1%	140.000.000	0,5%	-110.000.000	0,4%
2076	30.000.000	0,1%	140.000.000	0,5%	-110.000.000	0,4%
2077	30.000.000	0,1%	140.000.000	0,5%	-110.000.000	0,4%
2078	30.000.000	0,1%	140.000.000	0,5%	-110.000.000	0,4%
2079	30.000.000	0,1%	140.000.000	0,5%	-110.000.000	0,4%
2080	30.000.000	0,1%	140.000.000	0,5%	-110.000.000	0,4%
2081	30.000.000	0,1%	140.000.000	0,5%	-110.000.000	0,4%
2082	30.000.000	0,1%	140.000.000	0,5%	-110.000.000	0,4%
2083	30.000.000	0,1%	140.000.000	0,5%	-110.000.000	0,4%
2084	30.000.000	0,1%	140.000.000	0,5%	-110.000.000	0,4%
2085	30.000.000	0,1%	140.000.000	0,5%	-110.000.000	0,4%
2086	30.000.000	0,1%	140.000.000	0,5%	-110.000.000	0,4%
2087	30.000.000	0,1%	140.000.000	0,5%	-110.000.000	0,4%
2088	30.000.000	0,1%	140.000.000	0,5%	-110.000.000	0,4%
2089	30.000.000	0,1%	140.000.000	0,5%	-110.000.000	0,4%
2090	30.000.000	0,1%	140.000.000	0,5%	-110.000.000	0,4%
2091	30.000.000	0,1%	140.000.000	0,5%	-110.000.000	0,4%
2092	30.000.000	0,1%	140.000.000	0,5%	-110.000.000	0,4%
2093	30.000.000	0,1%	140.000.000	0,5%	-110.000.000	0,4%
2094	30.000.000	0,1%	140.000.000	0,5%	-110.000.000	0,4%
2095	30.000.000	0,1%	140.000.000	0,5%	-110.000.000	0,4%
2096	30.000.000	0,1%	140.000.000	0,5%	-110.000.000	0,4%
2097	30.000.000	0,1%	140.000.000	0,5%	-110.000.000	0,4%
2098	30.000.000	0,1%	140.000.000	0,5%	-110.000.000	0,4%
2099	30.000.000	0,1%	140.000.000	0,5%	-110.000.000	0,4%
2100	30.000.000	0,1%	140.000.000	0,5%	-110.000.000	0,4%

Fonte: CPMR/2017-2021

Ciência 2017





MINISTÉRIO DA FAZENDA



Contabilidade

GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO ANUAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO ATUALIZADA DO RECURSO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2017 A 2031

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS				DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				RECURSO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
EXERCÍCIO	Valor	% do PIB		Valor	% do PIB			Valor	% do PIB		
2011	10.995.000	0,00%		200.390.815	0,00%			-189.395.815	0,00%		
2012	10.200.177	0,00%		223.040.495	0,00%			-212.840.318	0,00%		
2013	10.135.940	0,00%		217.700.000	0,00%			-207.564.060	0,00%		
2014	9.713.417	0,00%		200.176.227	0,00%			-190.462.810	0,00%		
2015	9.285.000	0,00%		200.197.943	0,00%			-190.912.943	0,00%		
2016	8.702.181	0,00%		190.300.101	0,00%			-181.597.920	0,00%		
2017	8.307.820	0,00%		185.441.761	0,00%			-177.133.941	0,00%		
2018	7.880.719	0,00%		176.670.100	0,00%			-168.789.381	0,00%		
2019	7.340.210	0,00%		167.000.117	0,00%			-159.659.907	0,00%		
2020	6.700.070	0,00%		158.691.110	0,00%			-151.991.040	0,00%		
2021	6.200.737	0,00%		149.007.110	0,00%			-142.806.373	0,00%		
2022	5.703.449	0,00%		139.446.110	0,00%			-133.742.661	0,00%		
2023	5.270.809	0,00%		129.700.000	0,00%			-124.429.191	0,00%		
2024	4.770.768	0,00%		119.007.110	0,00%			-114.236.342	0,00%		
2025	4.200.719	0,00%		109.000.117	0,00%			-104.800.000	0,00%		
2026	3.614.410	0,00%		98.176.000	0,00%			-94.561.590	0,00%		
2027	3.040.449	0,00%		88.100.110	0,00%			-85.059.661	0,00%		
2028	2.471.547	0,00%		78.100.000	0,00%			-75.628.453	0,00%		
2029	2.040.410	0,00%		68.100.000	0,00%			-66.059.590	0,00%		
2030	1.610.810	0,00%		58.100.000	0,00%			-56.489.190	0,00%		
2031	1.180.719	0,00%		48.100.000	0,00%			-46.919.281	0,00%		
2032	800.719	0,00%		38.100.000	0,00%			-37.299.281	0,00%		
2033	400.719	0,00%		28.100.000	0,00%			-27.699.281	0,00%		
2034	200.719	0,00%		18.100.000	0,00%			-17.899.281	0,00%		
2035	100.719	0,00%		8.100.000	0,00%			-8.099.281	0,00%		
2036	50.719	0,00%		4.100.000	0,00%			-4.099.281	0,00%		
2037	25.719	0,00%		2.100.000	0,00%			-2.099.281	0,00%		
2038	12.719	0,00%		1.100.000	0,00%			-1.099.281	0,00%		
2039	6.359	0,00%		550.000	0,00%			-544.641	0,00%		
2040	3.179	0,00%		275.000	0,00%			-271.821	0,00%		
2041	1.589	0,00%		137.500	0,00%			-135.911	0,00%		

FONTE: CULAC/IMP/SP/PPSA/AT
Notas:
1 - Os benefícios foram calculados em conformidade com as disposições das Emendas Constitucionais nº 20/90, 45/90 e nº 47/90.
2 - A avaliação atuarial considerou o grupo fechado para tanto de dependentes a atualizabilidade atuarial.
3 - Índice de variação de valores à Previdência Social: adotou-se o índice de 10 anos.
4 - Recurso Específico (1): Para os servidores aposentados em regime de benefício previdenciário 3 anos: tanto o tempo mínimo de tempo pelo quinquênio integral.
5 - Recurso Específico (2): Considera-se que todos os demais servidores classificados como demais dependentes (em regra, que já comparecem todos os dependentes para os dependentes, não sendo isto o mesmo) os dependentes em 2017 (avaliação atuarial não foi considerada a hipótese de cessar o pagamento por produtividade, apenas por morte, de 1% ao ano.
6 - Na avaliação atuarial não foi considerada a hipótese de cessar o pagamento por produtividade, apenas por morte, de 1% ao ano.
7 - Para a avaliação atuarial dos benefícios previdenciários foi adotado como índice de inflação o IPCA, projetado 4,70% para 2017 e 3,50% de 2018 em diante.
8 - As despesas de administração previdenciária foram de 10% para os dependentes vivos e de 12% para o Unifam.
9 - As contribuições dos dependentes e pensionistas foram consideradas de 10% sobre o período anterior a R\$ 3.570,00.
10 - As despesas previdenciárias incluem-se em benefícios de aposentadoria e pensão.





CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 2, DE 2016

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências.

**Mensagem nº 144 de 2016, na origem
DOU (ed. extra) de 15/04/2016**

Data da Leitura: 18/04/2016

DOCUMENTOS:

- PROJETO DE LEI
- ANEXOS
 - ANEXO I (Quadros Orçamentários)
 - ANEXO II (Informações Complementares)
 - ANEXO III (Despesas Obrigatórias)
 - ANEXO IV (Metas Fiscais)
 - ANEXO V (Riscos Fiscais)
 - ANEXO VI (Objetivos das Políticas Monetária, Creditícia e Cambial)
 - ANEXO VII (Prioridades e Metas)
- EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
- MENSAGEM

Publicado no DSF de 19/04/2016



Anexo IV
Metas Fiscais
IV.6 – Projeções Atuariais para o Regime Geral de Previdência Social –
RGPS

(Art. 4º, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

PROJEÇÕES FINANCEIRAS E ATUARIAIS PARA O
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - MTPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

Brasília, março de 2016



5.2. Resultados

De acordo com a tabela 5.2, a arrecadação estimada para 2016 é de R\$ 363,240 bilhões, o que corresponde a 5,81% do PIB. Para 2060, as estimativas apontam uma arrecadação em torno de R\$ 4.872,850 bilhões, ou 6,06% do PIB estimado para aquele ano.

Tabela 5.2
Evolução da receita, despesa e necessidade de financiamento do RGPS em R\$ milhões e como proporção do PIB - 2015/2060

Exercício	Receita	Receita / PIB	Despesa	Despesa / PIB	Necessidade de Financiamento	Necessidade de Financiamento / PIB	PIB
2015	350.272	5,93%	436.090	7,39%	85.818	1,45%	5.904.331
2016	363.240	5,81%	496.846	7,95%	133.606	2,14%	6.247.067
2017	394.507	5,81%	562.136	8,28%	167.629	2,47%	6.788.098
2018	437.624	5,89%	615.659	8,29%	178.035	2,40%	7.427.233
2019	490.864	6,06%	673.455	8,32%	182.591	2,26%	8.094.801
2020	527.641	6,06%	733.644	8,43%	206.002	2,37%	8.701.289
2021	566.240	6,06%	790.887	8,47%	224.647	2,41%	9.337.816
2022	607.752	6,06%	859.101	8,57%	251.349	2,51%	10.022.384
2023	651.755	6,06%	932.707	8,68%	280.952	2,61%	10.748.039
2024	701.969	6,06%	1.011.802	8,74%	309.833	2,68%	11.576.116
2025	751.925	6,06%	1.086.879	8,77%	334.954	2,70%	12.399.933
2026	805.040	6,06%	1.174.948	8,85%	369.908	2,79%	13.275.848
2027	859.964	6,06%	1.269.292	8,95%	409.328	2,89%	14.181.593
2028	918.028	6,06%	1.370.631	9,05%	452.602	2,99%	15.139.125
2029	978.336	6,06%	1.478.439	9,16%	500.103	3,10%	16.133.655
2030	1.041.244	6,06%	1.594.309	9,28%	553.065	3,22%	17.171.056
2031	1.107.827	6,06%	1.718.566	9,41%	610.739	3,34%	18.269.074
2032	1.176.433	6,06%	1.851.833	9,55%	675.400	3,48%	19.400.448
2033	1.248.806	6,06%	1.994.655	9,69%	745.849	3,62%	20.593.945
2034	1.323.082	6,06%	2.147.988	9,84%	824.905	3,78%	21.818.830
2035	1.401.133	6,06%	2.312.700	10,01%	911.568	3,95%	23.105.958
2036	1.482.556	6,06%	2.489.907	10,18%	1.007.351	4,12%	24.448.706
2037	1.567.284	6,06%	2.680.461	10,37%	1.113.177	4,31%	25.845.938
2038	1.655.160	6,06%	2.885.382	10,57%	1.230.222	4,51%	27.295.089
2039	1.747.603	6,06%	3.105.707	10,78%	1.358.104	4,71%	28.819.568
2040	1.845.781	6,06%	3.342.612	10,98%	1.496.832	4,92%	30.438.607
2041	1.948.079	6,06%	3.597.290	11,20%	1.649.211	5,13%	32.125.597
2042	2.054.318	6,06%	3.871.231	11,43%	1.816.913	5,36%	33.877.575
2043	2.165.377	6,06%	4.165.637	11,67%	2.000.259	5,60%	35.709.045
2044	2.279.955	6,06%	4.481.695	11,92%	2.201.741	5,86%	37.598.530
2045	2.398.682	6,06%	4.820.867	12,19%	2.422.185	6,12%	39.556.452
2046	2.522.894	6,06%	5.184.482	12,46%	2.661.588	6,40%	41.604.821
2047	2.651.621	6,06%	5.574.020	12,75%	2.922.399	6,68%	43.727.639
2048	2.785.567	6,06%	5.991.217	13,04%	3.205.650	6,98%	45.936.546
2049	2.925.223	6,06%	6.437.817	13,35%	3.512.595	7,28%	48.239.586



2050	3.071.347	6,06%	6.915.501	13,65%	3.844.154	7,59%	50.649.304
2051	3.222.548	6,06%	7.426.179	13,97%	4.203.631	7,91%	53.142.759
2052	3.378.881	6,06%	7.971.796	14,31%	4.592.915	8,24%	55.720.821
2053	3.540.218	6,06%	8.554.044	14,65%	5.013.826	8,59%	58.381.427
2054	3.708.315	6,06%	9.174.655	15,00%	5.466.340	8,94%	61.153.488
2055	3.882.904	6,06%	9.835.584	15,36%	5.952.680	9,30%	64.032.633
2056	4.065.025	6,06%	10.539.147	15,72%	6.474.122	9,66%	67.035.973
2057	4.254.793	6,06%	11.287.859	16,09%	7.033.066	10,02%	70.165.415
2058	4.452.738	6,06%	12.083.458	16,46%	7.630.720	10,39%	73.429.705
2059	4.658.217	6,06%	12.927.729	16,83%	8.269.512	10,77%	76.818.242
2060	4.872.850	6,06%	13.824.098	17,20%	8.951.248	11,14%	80.357.738

Fonte: SPPS/MTPS, SOF/MP e SPE/MF

Parâmetros SPE/MF de 11/03/2016

Receitas e despesas de 2015 - valores realizados

Valores em R\$ correntes

No que concerne à despesa, as estimativas apontam um dispêndio da ordem de R\$ 496,846 bilhões em 2016, o que corresponde a 7,39% do PIB. Em 2060, este montante alcançará o patamar de R\$ 13.824,098 bilhões, o que corresponderá a 17,20% do PIB estimado.

Neste sentido, a necessidade de financiamento prevista do RGPS que, em 2016, situar-se-á em torno de R\$ 133,606 bilhões, ou 2,14% do PIB, deverá atingir, em 2060, R\$ 8.951,248 bilhões, equivalente a 11,14% do PIB.

O resultado obtido é também bastante influenciado pela hipótese de crescimento do PIB que está estimado em -3,05% em 2016, 1,00% em 2017, 2,90% em 2018 e 3,20% em 2019. A partir de 2020 as taxas de crescimento adotadas são as geradas pelo modelo de projeção. Com isso taxa média de crescimento do PIB ao longo do período da projeção, 2016 a 2060 é de cerca de 2,07% ao ano.

Como se pode observar na Tabela 5.2 a relação Necessidade de Financiamento/PIB apresentará crescimento significativo até o ano de 2060, sendo que no curto prazo, até 2017 apresenta crescimento e posterior redução chegando a 2,26% do PIB em 2019. Esse comportamento é explicado pelas hipóteses adotadas no modelo de curto prazo, notadamente as taxas de variação do PIB, do reajuste do salário mínimo e dos demais benefícios, bem como do crescimento da massa salarial. A partir de 2020 tanto o salário médio quanto o salário mínimo passam a assumir um comportamento crescente em termos reais, variando pela mesma taxa do crescimento da produtividade, 2,5% ao ano. O aumento real do salário mínimo tem um impacto muito importante no comportamento da despesa, uma vez que implica que parte significativa da despesa tem um crescimento real de 2,5% ao ano ao longo de mais de quatro décadas. Por outro lado, o crescimento do salário médio conjugado com a evolução demográfica leva a um crescimento da arrecadação e do PIB menor no longo prazo do que no curto prazo. Esses movimentos em conjunto levam a um crescimento importante na relação Necessidade de Financiamento/PIB no longo prazo. Do exposto pode-se concluir que a os resultados obtidos são bastante dependentes das regras de indexação dos benefícios previdenciários bem como das taxas de variação do salário médio e da massa salarial estimadas.

Na análise dos resultados deve ser considerado que os resultados obtidos em modelos de projeções de receitas e despesas são fortemente influenciados pelas hipóteses de curto e longo prazo relativas à dinâmica demográfica, laboral e macroeconômica, assim como às probabilidades de entrada e saída em benefícios e aos resultados verificados no curto prazo.



Anexo IV
Metas Fiscais
IV.7 – Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos
Servidores Cíveis
(Art. 4º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

Relatório da Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência
Social – RPPS da União

Servidores, Aposentados e Pensionistas Cíveis dos Poderes Executivo,
Legislativo e Judiciário

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Brasília/DF, 30 de março de 2016





Ministério do Trabalho e Previdência Social

ANEXO II

PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES CIVIS DA UNIÃO
COM REPOSIÇÃO DE SERVIDORES
Data da Avaliação: 31/12/2015

LRF, art. 53, § 1º, inciso II - Anexo XIII

Em R\$

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO
	Valor (A)	Valor (B)	Valor (A - B)
2016	31.706.521.209,23	100.508.418.434,84	-68.801.897.225,61
2017	33.167.251.463,13	108.667.688.100,74	-75.500.436.637,61
2018	34.436.446.215,17	117.012.017.090,07	-82.575.570.874,90
2019	35.652.228.718,49	125.198.734.635,56	-89.546.505.917,07
2020	36.459.147.377,14	131.310.676.006,81	-94.851.528.629,67
2021	37.299.536.861,02	137.322.338.702,80	-100.022.801.841,78
2022	38.103.798.760,20	143.595.686.268,33	-105.491.887.508,13
2023	38.906.832.157,82	150.163.027.049,67	-111.256.194.891,85
2024	39.853.864.415,63	155.996.168.585,52	-116.142.304.169,89
2025	40.820.275.873,65	161.842.715.283,14	-121.022.439.409,48
2026	41.792.109.090,69	167.897.094.350,95	-126.104.985.260,26
2027	42.803.095.537,52	173.948.057.640,88	-131.144.962.103,36
2028	43.818.255.803,69	180.236.754.899,45	-136.418.499.095,77
2029	44.838.007.360,86	186.833.471.831,29	-141.995.464.470,43
2030	45.875.264.986,31	193.576.311.857,24	-147.701.046.870,93
2031	46.903.277.994,39	200.573.818.424,03	-153.670.540.429,63
2032	47.926.930.589,33	207.841.517.549,85	-159.914.586.960,52
2033	48.974.465.787,39	215.134.022.600,95	-166.159.556.813,56
2034	50.008.115.254,36	222.777.476.274,57	-172.769.361.020,20
2035	51.012.966.065,95	230.801.072.999,85	-179.788.106.933,90
2036	51.971.478.170,09	239.966.920.112,80	-187.995.441.942,71
2037	52.959.898.700,44	248.821.629.068,48	-195.861.730.368,05
2038	53.995.017.553,96	257.821.929.501,64	-203.826.911.947,68
2039	55.081.113.226,39	266.549.597.820,87	-211.468.484.594,47
2040	56.207.411.283,34	275.389.537.394,13	-219.182.126.110,79
2041	57.363.602.261,41	283.888.582.248,77	-226.524.979.987,36
2042	58.588.815.648,25	292.250.555.038,49	-233.661.739.390,24
2043	59.909.348.688,01	299.906.647.800,67	-239.997.299.112,66
2044	61.272.453.413,56	307.653.054.743,51	-246.380.601.329,95
2045	62.686.755.509,48	315.095.619.267,21	-252.408.863.757,74
2046	64.161.185.366,88	322.380.934.042,68	-258.219.748.675,80
2047	65.616.531.026,81	330.023.334.120,78	-264.406.803.093,97
2048	67.073.346.771,57	338.178.971.271,77	-271.105.624.500,21
2049	68.584.654.665,30	346.119.146.537,86	-277.534.491.872,56
2050	70.072.254.949,54	354.671.776.478,73	-284.599.521.529,19
2051	71.636.937.054,35	362.676.647.151,05	-291.039.710.096,70
2052	73.231.461.301,64	370.778.974.434,56	-297.547.513.132,92
2053	74.889.897.513,73	378.712.880.124,23	-303.822.982.610,50
2054	76.624.784.279,85	386.533.565.448,00	-309.908.781.168,15
2055	78.413.296.764,04	394.465.434.035,81	-316.052.137.271,77
2056	80.242.137.556,14	402.752.506.580,18	-322.510.369.024,05
2057	82.186.528.311,33	410.443.884.572,36	-328.257.356.261,03
2058	84.157.518.161,58	419.442.869.972,30	-335.285.351.810,72
2059	86.313.594.658,56	427.251.821.667,00	-340.938.227.008,44
2060	88.486.747.254,00	436.426.608.664,54	-347.939.861.410,54





Ministério do Trabalho e Previdência Social

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO
	Valor (A)	Valor (B)	Valor (A - B)
2061	90.843.837.621,04	444.594.725.896,05	-353.750.888.275,00
2062	93.246.927.230,78	453.637.899.273,60	-360.390.972.042,82
2063	95.842.832.390,93	461.698.422.134,40	-365.855.589.743,47
2064	98.458.574.107,49	471.105.036.452,44	-372.646.462.344,95
2065	101.291.469.718,83	479.319.414.446,16	-378.027.944.727,32
2066	104.163.015.182,35	488.778.525.282,17	-384.615.510.099,82
2067	107.238.044.020,58	497.092.215.330,17	-389.854.171.309,60
2068	110.357.921.079,36	506.930.964.312,16	-396.573.043.232,79
2069	113.687.209.666,77	516.235.804.337,96	-402.548.594.671,19
2070	117.045.357.084,73	527.226.199.060,68	-410.180.841.975,95
2071	120.673.051.515,28	536.735.128.323,35	-416.062.076.808,07
2072	124.227.701.575,68	549.421.409.259,74	-425.193.707.684,06
2073	128.161.853.050,03	559.360.356.900,24	-431.198.503.850,20
2074	131.940.941.186,51	574.085.141.613,18	-442.144.200.426,66
2075	136.218.453.153,85	584.517.301.056,88	-448.298.847.903,03
2076	140.304.010.002,97	599.923.761.094,88	-459.619.751.091,91
2077	144.919.711.107,79	611.333.345.777,53	-466.413.634.669,74
2078	149.245.188.951,68	629.087.377.983,82	-479.842.189.032,14
2079	154.175.857.024,23	643.005.664.630,69	-488.829.807.606,45
2080	158.748.762.861,76	664.164.167.124,74	-505.415.404.262,98
2081	164.179.736.849,21	678.792.771.313,07	-514.613.034.463,86
2082	169.059.478.208,33	703.427.095.939,94	-534.367.617.731,62
2083	174.907.010.862,92	720.528.424.705,00	-545.621.413.842,08
2084	180.223.632.649,77	746.703.110.429,13	-566.479.477.779,36
2085	186.499.146.149,21	766.388.227.110,38	-579.889.080.961,17
2086	192.245.481.663,48	796.063.636.882,60	-603.818.155.219,12
2087	199.041.099.549,83	817.977.576.590,67	-618.936.477.040,84
2088	205.298.256.609,74	849.382.761.432,53	-644.084.504.822,79
2089	212.575.088.755,57	875.045.720.273,79	-662.470.631.518,22
2090	219.410.588.106,69	910.430.386.038,38	-691.019.797.931,69

FONTE: CGACI/DRPSP/SPPS/MTPS.

Notas:

- 1 - Os benefícios foram calculados em conformidade com as disposições do art. 40 e Emendas Constitucionais posteriores.
- 2 - A avaliação atuarial considerou o grupo aberto com taxa de reposição de 1:1 e rotatividade nula.
- 3 - Idade de vinculação do servidor à Previdência Social: adotou-se a idade de 18 anos.
- 4 - Riscos Expirados (1): Para os servidores enquadrados nas regras de transição considerou-se 3 anos como o tempo máximo de espera pela aposentadoria integral.
- 5 - Riscos Expirados (2): Considerou-se que todos os demais servidores classificados como riscos expirados (ou seja, que já cumpriram todos os requisitos para se aposentar, mas ainda não o fizeram) se aposentarão em 2016 (exercício seguinte ao da avaliação atuarial), fazendo com que o fluxo financeiro, no curto prazo, fique mais
- 6 - Na avaliação atuarial não foi considerada a hipótese de crescimento por produtividade, apenas por mérito, de 1% ao ano.
- 7 - Para a atualização monetária dos fluxos financeiros foi adotado como indexador inflacionário o INPC projetado 7,5% para 2016, 6,00% para 2017, 5,40% para 2018, 5,00% para 2019 e 3,5% de 2020 em diante.
- 8 - As alíquotas de contribuição consideradas foram de 11% para os servidores ativos e de 22% para a União.
- 9 - As contribuições dos aposentados e pensionistas foram consideradas de 11% sobre a parcela excedente a R\$ 5.148,00.
- 10 - As receitas e despesas previdenciárias referem-se aos benefícios de aposentadorias e pensões.

